



**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTÁRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025 - SEMG**

Em cumprimento com a determinação do Sr. Secretário Municipal de Governo, que as despesas **objeto** a ser adquirido – consultoria técnica, correrá por conta da seguinte rubrica:

- Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2017.0000 (Manutenção das representações em Belém e Brasília)
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- Ficha: 022  
Fonte 1500

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para o Processo de inexigibilidade para Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas, em favorecimento da Secretaria Municipal de Governo, conforme o Processo Administrativo nº 002/2025 - SEMG, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2025

**WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Núcleo de Administração e Finanças-NAF  
Decreto nº 040/2025- GAP/PMS